

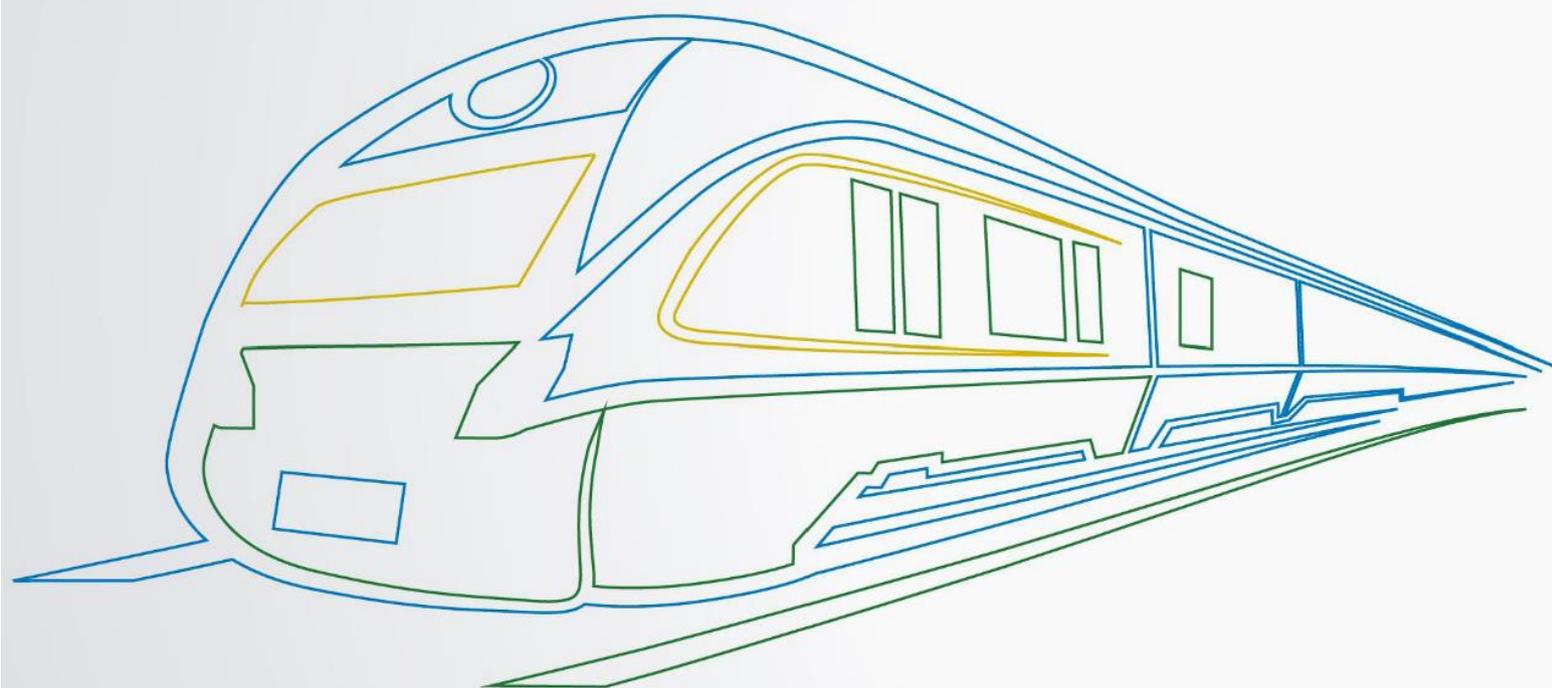


# RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

**2020**

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS-CBTU

---



## Sumário

1. APRESENTAÇÃO .....	2
2. A COMPANHIA .....	2
3. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL .....	4
4. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS .....	6
5. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT .....	10
6. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E ATENDIDAS.....	10
7. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS .....	13
8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS .....	15
9. ANÁLISE DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS .....	19
10. BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	20
10.1. BENEFÍCIOS FINANCEIROS .....	21
10.2. BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS.....	21
11. ANÁLISE CONSOLIDADA DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ.....	23
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	27

## 1. APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT) da Companhia Brasileira de Trens Urbanos foi elaborado em cumprimento às diretrizes da Instrução Normativa (IN) nº 9, de 09 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), e contempla as atividades de auditoria realizadas no exercício de 2020, conforme previsto no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) daquele exercício.

Nos tópicos subsequentes serão apresentados, além do conteúdo previsto no Capítulo IV da supracitada Instrução Normativa, uma breve contextualização da Empresa, do quadro de pessoal e do consumo de recursos da Auditoria Interna.

## 2. A COMPANHIA

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) é uma empresa pública, sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, controlada pela União, vinculada ao Ministério de Desenvolvimento Regional, constituída com fundamento no art. 5º da Lei 3.115, de 16 de março de 1957, conforme disposto no Decreto nº 74.242, de 28 de junho de 1974, e no contido no Decreto nº 89.396, de 22 de fevereiro de 1984.

Cumprir sublinhar que, até a elaboração deste relatório, a CBTU tem sede e foro em Brasília, no Distrito Federal, podendo criar filiais, agências, escritórios, representações ou quaisquer outros estabelecimentos, no País ou no Exterior, bem assim outras unidades regionais, quando necessários à realização ou ampliação do seu objeto social, respeitada a legislação aplicável. Ademais, seu objeto está definido em seu Estatuto Social, nos seguintes termos:

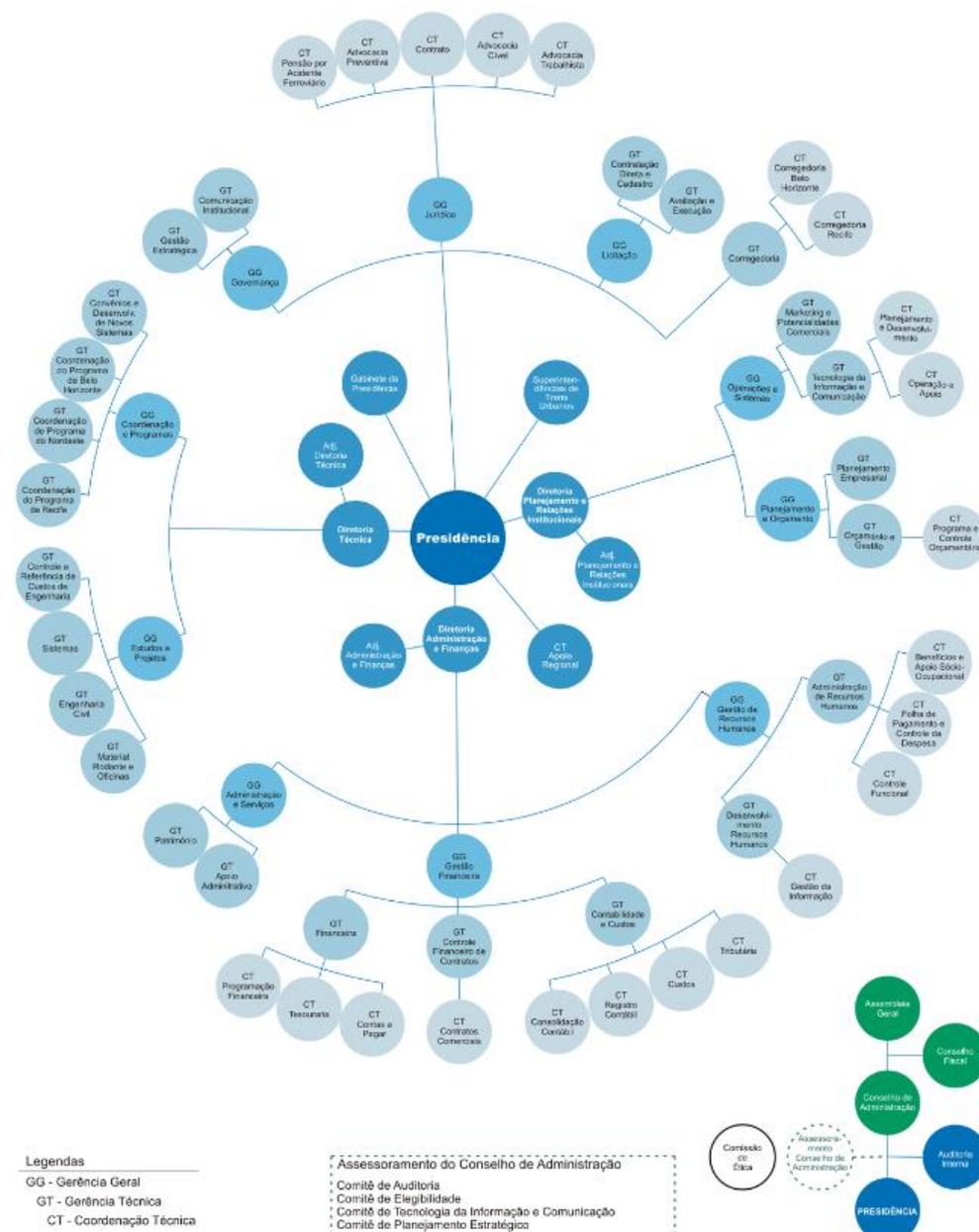
- I. a execução dos planos e programas aprovados pelo Ministério em consonância com o Plano Nacional de Viação e destinados a reger os serviços de transporte de passageiros sobre trilhos constantes do Sistema Nacional de Transportes Urbanos;
- II. o planejamento, o estudo, os projetos, a construção e a implantação de serviços de transporte de passageiros sobre trilhos, nas Regiões Metropolitanas, cidades e aglomerados urbanos que justifiquem a existência desses serviços, em estreita consonância com a política de transporte e desenvolvimento urbano;
- III. a operação e a exploração comercial dos serviços de transporte de passageiros sobre trilhos;
- IV. o gerenciamento das participações societárias da União em empresas de transporte de passageiros sobre trilhos; e
- V. explorar economicamente a marca, a patente, a denominação, a insígnia, bem como todos recursos ou potenciais da sociedade, a exemplo do conhecimento tecnológico e administrativo, bens móveis e imóveis, áreas, espaços, equipamentos, podendo prestar serviços a terceiros no âmbito do domínio da atividade, direta ou consorcialmente.

Importa mencionar que a disposição hodierna da estrutura organizacional da Companhia contempla a Administração Central, com sede em Brasília, assim como, as cinco unidades operadoras do sistema de trens urbanos, situadas nas cidades de Recife, Belo Horizonte, Natal, Maceió e João Pessoa, constituindo as

Superintendências de Trens Urbanos, cujas estruturas organizacionais permanecem amplamente divulgadas no site oficial da CBTU, na Internet.

Insta informar que a Auditoria Interna da CBTU compõe o organograma da Administração Central, cuja estrutura organizacional, para efeitos elucidativos, é colacionada, a seguir.

**Quadro 1 - Estrutura Organizacional da Administração Central**



Além dos objetivos descritos em seu Estatuto, a CBTU tem definido seus objetivos estratégicos os quais destacam-se a seguir.

**Quadro 2 - Objetivos Estratégico CBTU**

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	
<b>SOCIEDADE</b>	-Aumentar o número de clientes transportados -Promover a imagem institucional -Aumentar a satisfação dos clientes -Desenvolver projetos e operar sistemas com responsabilidade socioambiental -Promover a capacitação e o desenvolvimento de estudos e projetos externos à companhia pelo corpo técnico na CBTU
<b>SUSTENT. FINANCEIRA</b>	-Elevar as receitas operacional e extraoperacional -Otimizar os custos operacional e administrativo -Reduzir ações judiciais
<b>PROCESSOS INTERNOS</b>	-Padronizar procedimentos operacionais e administrativos -Promover a eficiência operacional do sistema -Aperfeiçoar a gestão de riscos corporativos e os controles internos associados -Implantar banco de dados de custos metroferroviários
<b>APRENDIZADO E CRESCIMENTO</b>	-Promover a gestão do conhecimento -Promover a gestão de pessoas por competências -Revisar a estrutura organizacional e o quadro de lotação de pessoal -Promover a gestão eficiente através de soluções integradas de TICS

### 3. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) é vinculada ao Conselho de Administração (CONAD), em conformidade ao Decreto nº 3.595/2002, e tem por competência, consoante consigna o art. 117 do Estatuto Social da Companhia, as atribuições que se sucedem:

- I. Executar as atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, patrimonial e operacional da Companhia;
- II. Propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;
- III. Verificar o cumprimento e a implementação pela empresa das recomendações ou determinações do Ministério da Transparência e da Controladoria Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Conselho Fiscal;



- IV. Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo das demonstrações financeiras;
- V. Outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração.

Importa informar que relativamente à avaliação da eficiência e economicidade dos recursos da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social (REFER), esta UAIG optou pela terceirização dos exames de auditoria, haja vista a permissão legal para realização do certame licitatório. Isso porque o atual corpo de auditores não possui expertise relativamente ao tema atuária/investimentos.

Ademais, como área de atuação, a Auditoria Interna tem a responsabilidade de desenvolver suas tarefas em todas as Unidades Administrativas da CBTU e REFER, analisando as políticas, procedimentos, usos e costumes, documentação, sistemas e métodos, objetivando maximizar a eficiência e buscar o aprimoramento e padronização dos controles das operações e atividades. Nesse diapasão, também constituem atribuições da Auditoria Interna:

- Orientar subsidiariamente a Direção da Companhia quanto aos princípios e às normas de controle interno;
- Elaborar e Executar o Plano Anual de Atividades de Auditoria (PAINT) Interna aprovado pelo Conselho de Administração e pela CGU, bem como o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), a ser encaminhado à Controladoria Geral da União – RJ, para efeito de integração das ações de controle, nos prazos estabelecidos na legislação pertinente;
- Assessorar o Conselho Fiscal no desempenho de suas atribuições, assim como, assessorar o Presidente do Conselho de Administração e o Diretor-Presidente da CBTU, quando solicitado e;
- Atender as demandas dos Órgãos de Controle (CGU e TCU) quando de suas atuações na CBTU.

Isso posto, para a execução das demandas que lhes são intrínsecas, *in loco*, a Unidade de Auditoria conta com estrutura de equipamentos, acesso à internet, impressora, copiadora, aquisição de material bibliográfico e quando necessário, de transporte para execução das auditorias, bem como da disponibilidade orçamentária e financeira da Companhia para capacitação da equipe, além das diárias e passagens aéreas, necessárias para a implementação dos trabalhos. Embora estas últimas tenham sido suspensas no curso do ano, nos termos da Resolução do Diretor-Presidente nº106-2020.

Outrossim, importa mencionar a composição da AUDIT em 31/12/2020, em consonância com os termos da Resolução do Conselho de Administração de nº 014-2018, qual seja: o Chefe de Auditoria, 6 Auditores Internos e apoio administrativo de 1 colaboradora, conforme quadro 3 a seguir.

**Quadro 3 - Estrutura da Auditoria Interna em 31/12/2020**

NOME	FUNÇÃO	DESIGNAÇÃO	FORMAÇÃO
Jefferson Barros Figueiredo	Chefe de Auditoria	28/11/2018	Contador
Samir Fernandes Amaral	Auditor	03/09/2001	Administrador
Bruno Lanfredi Pinto da Rocha	Auditor	26/08/2017	Contador
Tamiris de Souza José	Auditora	12/03/2018	Contadora
Diego Hervé	Auditor	13/09/2018	Administrador
Thaís Valéria de Andrade Pessoa	Auditora	03/01/2019	Administradora
Mariane Sobral Afonso Ferreira	Auditora	22/07/2019	Economista
Jessica de Brito Amorim	Assistente Executiva	27/02/2019	Téc. Administração

Nesse sentido, sublinha-se que não ocorreu mobilidade de pessoal no âmbito da Auditoria Interna, isso deveu-se, em grande parte, a um esforço conjunto entre a Diretoria Executiva e o CONAD. Uma vez que o Colegiado, após promover análise da Proposição nº 001-2020-DIR, apresentada pelo Diretor-Presidente, e elucidar questões específicas, aprovou por meio da 386ª Ata de Reunião do CONAD, de 20/03/2020, item 4, que toda e qualquer mudança estrutural na Auditoria Interna passasse a ter anuência do CONAD. Por conseguinte, vale dizer, tal instituto fortalece a independência da estrutura desta UAIG, além viabilizar a continuidade dos trabalhos internos e a gestão do conhecimento.

#### **4. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS**

Considerando as restrições impostas pela pandemia do covid-19 e os impactos na execução dos processos da CBTU, a Diretoria Executiva, baseada nas Instruções Normativas nº 19, 21, 27 e 28 da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, assim como nas recomendações dos Órgãos oficiais de saúde, regulamentou medidas para seu enfrentamento, objetivando a prevenção da disseminação da doença, fato este que culminou na instituição do regime de trabalho remoto para os empregados classificados nas situações dispostas a seguir:

- Com sessenta anos ou mais;
- Imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves (tais como hipertensos, portadores de diabetes, asma, pneumonia, tuberculose, câncer, pacientes renais crônicos e transplantados);

- Responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por Covid-19, desde que haja coabitação;
- Mulheres gestantes ou lactantes; e
- Que apresentem sinais e sintomas gripais, enquanto perdurar essa condição. (NR30/06/2020).

Além disso, houve suspensão de viagens a serviço, consoante consignado no item 22 da Resolução do Diretor-Presidente nº106-2020, de 20/03/2020, a qual determinou as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus.

Dessa forma, em função do alto índice de adesão ao regime de trabalho remoto e da suspensão de viagens a serviço, coube a UAIG realizar os trabalhos de auditoria interna previstos, de forma remota, com as Unidades Auditadas, fato este que impactou na quantidade dos trabalhos realizados e na tempestividade das etapas de auditoria, em virtude da impossibilidade de reuniões presenciais, de inspeção física e do aumento do prazo de resposta às Solicitações de Auditoria, devido à ausência de estrutura robusta para acesso a arquivos da CBTU por parte dos empregados que se encontravam em regime de trabalho integralmente remoto ou híbrido. Situação corroborada pelo Diretor de Planejamento e Relações Institucionais no item 2, da ATA da 388ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Trens Urbanos.

Por conseguinte, devido às contingências apontadas, das 15 atividades previstas no PAINT 2020, 9 tiveram seu andamento embargado, abaixo, quadro circunstanciado dos trabalhos não concluídos e não realizados.

**Quadro 4 - Atividades não concluídas e não realizadas**

ITEM PAINT	ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO	JUSTIFICATIVA	SITUAÇÃO
04	Receitas Operacionais e não operacionais	STU/Belo Horizonte	A atividade foi interrompida em virtude das medidas de restrições na Cidade de Belo Horizonte, devido à pandemia do COVID-19, conforme extrato da ATA da 390ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Dessa forma, o trabalho foi previsto para o PAINT 2021.	Não Concluída
05	Receitas Operacionais e não operacionais	STU/Recife	Atividade não realizada em virtude da pandemia, suspensão das viagens a serviço, nos termos da RPR nº 106/2020.	Não realizada
06	Gestão de Via Permanente e Material Rodante	STU/Maceió	Atividade não realizada por requerer inspeção física, impossibilitada pela suspensão das viagens a serviço, segundo RPR nº 106/2020. Dessa forma, por questões operacionais o trabalho foi cancelado, mas previsto para execução no PAINT 2021.	Não realizada



07	Gestão Jurídica	STU/Maceió	Atividade não realizada devido à suspensão das viagens a serviço, concomitantemente, a incipiente infraestrutura tecnológica inviabilizou a modalidade à distância de auditoria.	Não realizada
08	Gestão de Licitações e Contratos	STU/Natal	Trabalho não realizado em função da Pandemia do COVID 19 e consequente suspensão de viagens a serviço. Por questões operacionais também cancelado, face a necessidade de inspeção física.	Não realizada
09	Partes relacionadas	Administração Central	Trabalho não realizado, pois grande parte dos funcionários das áreas afetas estavam no grupo de risco, associado a isso houve período de adaptação em relação à infraestrutura tecnológica para desenvolvimento das atividades.	Não realizada
10	Gestão de Licitações e Contratos	STU/Belo Horizonte	Atividade não realizada por requerer inspeção física, impossibilitada pela suspensão das viagens, conforme RPR nº 106/2020.	Não realizada
11	Gestão de Licitações e Contratos	STU/Recife	Atividade não realizada por requerer inspeção física, impossibilitada pela suspensão das viagens, conforme RPR nº 106/2020.	Não realizada
12	Gestão Jurídica	STU/ Belo Horizonte	Atividade não realizada devido à suspensão das viagens a serviço, concomitantemente, a incipiente infraestrutura tecnológica inviabilizou a modalidade à distância de auditoria.	Não realizada

A despeito do cenário difícil, cumprindo as competências regimentais e em estreita consonância com o Planejamento estratégico da CBTU, as outras 9 ações realizadas pela AUDIT guardam conformidade com as necessidades da Companhia, abrangendo aspectos relacionados à relevância e materialidade e, ainda, temas de caráter crítico para a Administração, com maior probabilidade de ocorrência de desvios de conformidade.

Por derradeiro, importa informar que não ocorreram solicitações para realização de atividades que não tivessem previstas no escopo de trabalho do instrumento supracitado. Para sintetizar as atividades previstas e executadas no curso do exercício, abaixo quadro demonstrativo dos trabalhos.

**Quadro 5 - Quantitativo de Trabalhos de Auditoria Interna realizados em 2020**

ATIVIDADE PAINT	RELATÓRIO	PROGRAMA DESENVOLVIDO	RH	LOCAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO	QTD HORAS
01	-	Revisão e planejamento dos Programas de Auditoria Interna	07	Administração Central	02/01/20 a 31/01/20	1.232
02	01/2020	Demonstrações Contábeis – Exercício 2019	03	Administração Central	03/02/20 a 17/03/20	660
04	-	Receitas Operacionais e Não Operacionais	06	Belo Horizonte	16/03/20 a 18/03/20 (interrompido)	144
03	RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2019	01	Administração Central	02/03/20 a 31/03/20	178
13	02/2020	Gestão Jurídica - Superintendência de João Pessoa	03	Administração Central	03/09/20 a 23/11/20	1280
14	03/2020	Gestão Jurídica - Superintendência de Natal	03	Administração Central	03/09/20 a 30/12/20	1968
15	PAINT	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2021	01	Administração Central	01/10/20 a 31/11/20	368
-	Follow UP	Follow up das respostas aos relatórios da AUDIT	01	Administração Central	02/01/20 A 30/12/20	988
-	PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ	07	Administração Central	02/01/20 a 30/12/20	616
-	-	Atualização da Norma Administrativa 001-2020	07	Administração Central	03/08/20 a 31/08/20	168
-	-	Mapeamento de risco dos achados de auditoria	07	Administração Central	03/07/20 a 15/07/20	252
-	-	Monitoramento dos Processos em andamento CGU e TCU	01	Administração Central	02/01/20 a 30/12/20	988
-	-	Reserva Técnica (Gestão da entidade TCU/CGU)	03	Administração Central	02/01/20 a 30/12/20	400
-	-	Ações de Capacitação	07	Rio de Janeiro	05/01/20 a 23/12/20	1.454
<b>SOMATÓRIO DE HORAS</b>						<b>10.696</b>

Adicionalmente aos programas de auditoria supracitados, a UAIG realizou atividades de monitoramento no que tange os processos do Tribunal de Contas da União, bem como da Controladoria Geral da União relacionadas à CBTU, direcionando as instruções, decisões de acórdãos e recomendações às áreas competentes da Companhia e reportando seus resultados aos Conselhos de Administração, Fiscal e a Diretoria Executiva.

## 5. TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Em que pese a necessidade de suspensão de algumas atividades previstas no PAINT/2020, sublinha-se que foram inexistentes solicitações de trabalhos adicionais pela Administração.

## 6. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E ATENDIDAS

No decorrer do exercício 2020, os relatórios elaborados culminaram na emissão de 47 recomendações, das quais, 03 foram atendidas pelas áreas auditadas, até a posição março/2021. Importa esclarecer que, no curso do ano, foram computadas como atendidas 92 recomendações, pertencentes a relatórios anteriores a 2020. Ademais, registra-se que não houve recomendações finalizadas pela assunção de riscos pela gestão. Além disso, no monitoramento interno constam 79 recomendações cujo prazo de atendimento ainda não foi superado, na data de elaboração deste relatório, e precisam de providências do gestor. Por último, foram registradas 75 recomendações ainda não atendidas e com prazo de atendimento expirado, sendo assim, existem 154 recomendações em atendimento.

Vale informar que a AUDIT realizou o acompanhamento sistemático acerca das implementações, realizadas pelas áreas auditadas, das recomendações, por meio de *Follow up*, conforme resume o quadro abaixo. Consoante dispõe a Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, em seus artigos 14 e 22.

**Quadro 6 – Situação das Recomendações Emitidas**

Nº RELATÓRIO	UNIDADE ADMINISTRATIVA AUDITADA	PROGRAMA DE AUDITORIA	SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES				
			EMITIDAS	SUPRIMIDAS	ATENDIDAS EM 2020	Em Atendimento (dentro do prazo)	Em Atendimento (prazo expirado)
14/2016	AC	Licitações, Contratos e Convênios	19	-	-	-	1



03/2017	Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte	Recursos Humanos - Folha de Pagamento, Encargos / Tributos, Assistência ao Trabalhador e Adicionais	31	2	4	-	-
04/2017	Superintendência de Trens Urbanos de Recife	Gestão de Recursos Humanos	34	3	5	5	1
05/2017	Administração Central	Gestão de Recursos Humanos	25	-	4	7	-
06/2017	Administração Central	Auditoria de Gestão Anual na Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER	6	-	-	-	1
07/2017	Administração Central	Gestão Financeira	11	-	-	-	3
12/2017	Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte	Receitas Operacionais e Não Operacionais	17	-	-	1	-
11/2017	Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa	Licitações e Contratos	24	-	1	-	-
17/2017	Administração Central	Gestão de Recursos de Informática - TI	4	-	-	-	2
18/2017	Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa	Receitas Operacionais e Não Operacionais	24	-	-	-	1
01/2018	Superintendência de Trens Urbanos de Recife	Gestão Patrimonial	17	-	3	2	-
02/2018	Superintendência de Trens Urbanos de Recife	Controle de Estoques	11	-	-	-	1



04/2018	Superintendência de Trens Urbanos de Recife	Receitas Operacionais e Não operacionais	22	-	2	1	-
05/2018	Administração Central	Gestão de Recursos Humanos	11	-	-	-	1
10/2018	Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte	Receitas Operacionais e não Operacionais	16	-	-	-	1
12/2018	Administração Central	Gestão de recursos de informática – ti	4	-	-	-	2
13/2018	Superintendência de Trens Urbanos de Recife	Licitações e Contratos	25	-	1	-	-
15/2018	Administração Central	Gestão Jurídica	28	-	7	1	5
01/2019	Administração Central	Demonstrações Contábeis	16	3	3	-	1
03/2019	Superintendência de Trens Urbanos de Maceió	Gestão Patrimonial	21	-	5	3	-
04/2019	Superintendência de Trens Urbanos de Natal	Receitas Operacionais e não operacionais	14	-	-	1	1
05/2019	Superintendência de Trens Urbanos de Natal	Gestão de Via Permanente e Material rodante	10	-	4	1	1
06/2019	Superintendência de Trens Urbanos de Recife	Gestão Jurídica	11	-	1	3	-
07/2019	Administração Central	Licitações e Contratos	15	-	3	4	-
08/2019	Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa	Gestão de Recursos Humanos	8	-	4	1	-

09/2019	Superintendência de Trens Urbanos de João Pessoa	Gestão Patrimonial	24	-	17	7	-
10/2019	Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte	Gestão Patrimonial	22	-	18	4	-
11/2019	Superintendência de Trens Urbanos de Maceió	Gestão de Recursos Humanos	8	-	6	2	-
12/2019	Administração Central	Integridade	40	-	1	-	39
13/2019	Administração Central	Gestão de recursos de informática – TI	6	-	-	-	6
01/2020	Administração Central	Demonstrações Contábeis - Exercício 2019	17	-	3	6	8
02/2020	Superintendência Regional de João Pessoa	Gestão Jurídica	20	-	-	20	-
03/2020	Superintendência Regional de Natal	Gestão Jurídica	10	-	-	10	-
<b>TOTAIS</b>			<b>571</b>	<b>8</b>	<b>92</b>	<b>79</b>	<b>75</b>

Importa salientar que compuseram o quadro acima as recomendações dos relatórios de auditoria emitidos anteriormente a 2020, pois algumas delas estavam pendentes de providências pelo gestor, sendo atendidas apenas no exercício a que se refere este RAIN. Além disso, outras ainda não foram atendidas e, por isso, figuram nas condições de atendimento (dentro do prazo) e em atendimento (prazo expirado).

## 7. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Consoante relatado no item 4 supra, os trabalhos de auditoria foram impactados, adversamente, pelo cenário pandêmico. Uma vez que as viagens a serviço ficaram suspensas, comprometeu o desenvolvimento dos trabalhos de campo e, por conseguinte, a execução integral das atividades previstas no PAINT 2020. A despeito disso, os esforços de adaptação, empreendidos pela equipe, contribuíram na implementação do formato remoto para realização de auditorias, nesse sentido foram desenvolvidos dois trabalhos, cujos exames dos objetos se deram por procedimentos de auditorias possíveis de serem executados nesse modo. Já que uma fatia relevante das auditorias previstas dependia de inspeções físicas para análise integral do objeto, e, por isso, foram sobrestadas, como efeito das medidas de enfrentamento.

Em que pese a inexistência de auditores enquadrados no grupo de risco, foi inviável o desenvolvimento de atividades nos níveis em que eram realizadas anteriormente, haja vista as limitações tecnológicas enfrentadas pela Empresa, bem como as adaptações inerentes ao regime de trabalho remoto, alternadamente ao presencial. Dessa forma, iminente a necessidade de adequações na estrutura da empresa, a Auditoria Interna emvidou esforços com o fito de adicionar valor à gestão, para isso foram dedicadas horas de trabalho na capacitação de seu corpo de auditores, carga horária superior ao consolidado em Raint precedentes, e no desenvolvimento de procedimentos e atualização dos instrumentos de trabalho objetivando tornar robustos os processos de auditoria e viabilizar a execução de auditoria sob o novo panorama.

Nesse diapasão, consoante aprovado na 386ª reunião ordinária do CONAD, em 20/03/2020, realizou-se o mapeamento de risco de recomendações de auditoria, ainda pendentes de providências pelos gestores. Na ocasião, foram avaliados os riscos de todos os eventos (achados de auditoria), levantados em relatórios de auditoria, cuja probabilidade de ocorrência e /ou impacto adverso sobre os objetivos da Companhia foram extremos, altos, moderados ou baixos. Em continuidade, comunicou-se tais eventos à Alta Administração, de modo a facilitar a implementação das recomendações emitidas (respostas ao evento de risco), visando à mitigação de riscos de fragilidade e ao aumento da conformidade. Neste sentido, contribuiu no aprimoramento do gerenciamento de riscos, da estrutura de governança ou do processo de comunicação empresarial.

Adicionalmente, relevante informar que fora previsto no PAINT/2020 a contratação de empresa especializada para realização de auditoria na área de Recursos Humanos da Companhia; entretanto, posteriormente à aprovação daquele Plano, avaliados os riscos legais envolvidos na atividade, bem como o contingenciamento de recursos, a Auditoria interna em diálogo com o Conselho de Administração chegaram à conclusão de solicitar tal demanda à CGU. Desta feita, acatada a solicitação da Companhia, a CGU passou a executar a auditoria com o suporte da força de trabalho de membros da UAIG, o que impactou na rotina.

Entretanto, situação que trouxe impacto foi o desenvolvimento paralelo de atividades, pelos auditores, para viabilizar a contratação de especialistas privados para realizar auditoria sobre as atividades da entidade de previdência complementar - REFER, em observância aos termos estabelecidos na CGPAR nº 09/2016. Em decorrência disso foi celebrado o contrato nº 001-2021/P e, para gestão e fiscalização deste, foram designados o Chefe de Auditoria e uma auditora, pela Resolução do Diretor Presidente nº 115-2021, sendo necessária a readequação das horas de trabalho para o desenvolvimento de procedimentos que viabilizassem a melhor fiscalização. Associado a isso, a capacitação de auditora, na área de atuária, está sendo desenvolvida desde setembro/2020.

Vale dizer, destoante do que ocorrera em tempos remotos, foram inexistentes movimentações de pessoal no âmbito da UAIG, fator que contribuiu para o fortalecimento do relacionamento interpessoal e, por conseguinte, na aderência das atividades. Ainda nesse sentido, urge lembrar a Proposição nº 001-2020/DIR, aprovada na 386ª Reunião do CONAD, através da qual foi anuída a alteração no Regimento Interno do CONAD, atribuindo-lhe, após

indicação pela Diretoria Executiva da Companhia, a competência de nomear e destituir os auditores internos e os ocupantes das funções correicionais. Tal instituto objetiva reforçar a adequação dos controles internos, ao mitigar o evento de risco de interferências superiores hierárquicos na condução dos trabalhos. Nesse aspecto, há fortalecimento da independência a entidade de auditoria, já que reforça a emissão de relatórios imparciais em relação às partes que possam estar relacionadas com o seu trabalho.

Outrossim, houve a aprovação do PGMQ pelo CONAD na 393ª Reunião Ordinária, em 17/09/2020, de modo que foram aprimorados procedimentos internos e estabelecidos indicadores para avaliar o desenvolvimento dos trabalhos, de modo a agregar valor à Auditoria Interna. Em que pese a complexidade do contexto, foram elaborados instrumentos de avaliações, realizadas tanto pelas áreas auditadas quanto alta administração e pelos auditores internos, para mensurar o nível das atividades entregues pela UAIG; além disso, foi definida a periodicidade das avaliações.

Conjugado a isso, em 17/09/2020, foi publicada a revisão da NA 001-2019-AUDIT, o que gerou impactos positivos no âmbito da UAIG e das áreas auditadas. Uma vez que se realizou a atualização de conceitos como o das linhas (de defesa), outrossim foram discriminadas todas as etapas do processo de auditoria para melhorar o relacionamento com as áreas auditadas e fortalecer o processo de auditoria. Nesse contexto, fator relevante foi o estabelecimento e institucionalização do prazo para implementação das recomendações de auditoria, dando foco naquelas cujos eventos de riscos foram classificados como extremos e altos, como forma de melhorar a aderência das recomendações e trazê-las para o centro de discussão entre os membros da alta administração.

Por fim, insta consignar que a Norma supracitada continua com o propósito de fortalecer a eficácia dos controles internos, além de contribuir para a melhoria do gerenciamento de riscos, agregando valor à gestão, haja vista a preocupação com a concretização dos objetivos estratégicos da Companhia.

## **8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS**

Cumpre informar o relevante incremento de horas dedicadas à capacitação pela UAIG, haja vista à redução de viagens e dos trabalhos desempenhados, face às limitações impostas pela pandemia do novo Corona Vírus. Neste compasso, no curso do exercício de 2020, as capacitações executadas pelos 7 empregados, lotados na Auditoria Interna, somatizaram 30 eventos de formação, sendo estes no modelo de cursos *on line*, graduação e especialização, totalizando 1.454 horas, o que equivale, em média, a 207,71 horas aula/homem, conforme detalha o quadro 7.

**Quadro 7 - Ações de capacitação 2019**

CURSO	FONTE DE TREINAMENTO	PERÍODO REALIZADO	EMPREGADO	FUNÇÃO	C.H
Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA	Escola Nacional de Administração Pública – Enap	26/05/2020 a 15/07/2020	Thaís Valéria de Andrade Pessoa	A	40
		01/04/2020 a 21/05/2020	Tamiris de Souza José	A	40
		Abril/2020	Mariane Sobral Afonso Ferreira	A	40
		Abril/2020	Bruno Lanfredi Pinto da Rocha	A	40
Auditoria e Controle para Estatais	Escola Nacional de Administração Pública – Enap	01/06/2020 a 01/07/2020	Thaís Valéria de Andrade Pessoa	A	20
		02/12/2020 a 01/01/2021	Jefferson Barros Figueiredo	CA	20
		01/06/2020 a 01/07/2020	Mariane Sobral Afonso Ferreira	A	20
		21/12/2020	Diego Hervé	A	20
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)	Escola Nacional de Administração Pública – Enap	27/04/2020 a 27/05/2020	Thaís Valéria de Andrade Pessoa	A	20
		27/04/2020 a 27/05/2020	Tamiris de Souza José	A	20
		27/04/2020 a 27/05/2020	Mariane Sobral Afonso Ferreira	A	20
		Junho/2020	Bruno Lanfredi Pinto da Rocha	A	20
Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Escola Nacional de Administração Pública – Enap	02/07/2020 a 21/08/2020	Thaís Valéria de Andrade Pessoa	A	40
		02/07/2020 a 21/08/2020	Mariane Sobral Afonso Ferreira	A	40
Elaboração de Relatórios de Auditoria	Escola Nacional de Administração Pública – Enap	02/07/2020 a 11/08/2020	Thaís Valéria de Andrade Pessoa	A	30
		06/07/2020 a 15/08/2020	Tamiris de Souza José	A	30
		06/07/2020 a 15/08/2020	Mariane Sobral Afonso Ferreira	A	30
		06/07/2020 a 15/08/2020	Bruno Lanfredi Pinto da Rocha	A	30
IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna	Controladoria Geral da União	01/06/2020 a 04/06/2020	Thaís Valéria de Andrade Pessoa	A	16
	Controladoria Geral da União	29/06/2020 a 02/07/2020	Tamiris de Souza José	A	16
		01/06/2020 a 04/06/2020	Jefferson Barros Figueiredo	A	16
		29/06/2020 a 02/07/2020	Jefferson Barros Figueiredo	A	16
		01/06/2020 a 04/06/2020	Mariane Sobral Afonso Ferreira	A	16
		01/06/2020 a 04/06/2020	Diego Hervé	A	16
29/06/2020 a 02/07/2020	Samir Fernandes Amaral	A	16		

Controle e Governança: atualização do modelo de 3 linhas	Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI	08/04/2020	Thaís Valéria de Andrade Pessoa	A	2
			Mariane Sobral Afonso Ferreira	A	2
I Congresso Digital Covid-19 - Repercussões Jurídicas e Sociais da Pandemia	Ordens dos Advogados do Brasil	27/07/2020 a 31/07/2020	Thaís Valéria de Andrade Pessoa	A	50
Integração dos Controles - Auditoria baseada em dados e evidências	Instituto Serzedello Corrêa – TCU	27/10/2020	Mariane Sobral Afonso Ferreira	A	2,5
			Bruno Lanfredi Pinto da Rocha	A	2,5
			Tamiris de Souza José	A	2,5
			Thaís Valéria de Andrade Pessoa	A	2,5
Teoria da Constituição	Faculdade Mackenzie Rio	01/03/2020 a 23/07/2020	Thaís Valéria de Andrade Pessoa	A	68
Teoria da Norma e do Crime		01/03/2020 a 23/07/2020			68
Fundamento Histórico e Sistemático do Direito		01/03/2020 a 23/07/2020			32
Organização do Estado e dos Poderes		01/08/2020 a 23/12/2020			72
Teoria da Pena		01/08/2020 a 23/12/2020			72
Direitos das Obrigações		01/08/2020 a 23/12/2020			72
Teoria Geral do Processo		01/08/2020 a 23/12/2020			72
Introdução à Cosmovisão Reformada		01/08/2020 a 23/12/2020			36
Antropologia Jurídica		01/08/2020 a 23/12/2020			36
Argumentação e Retórica		01/08/2020 a 23/12/2020			36
Ética e Cidadania		01/08/2020 a 23/12/2020			36



Contabilização de Benefícios	Escola Nacional de Administração Pública – Enap	13/01/2020 a 12/02/2020	Tamiris de Souza José	A	10
		03/12/2020	Diego Hervé	A	10
		13/01/2020 A 12/02/2020	Samir Fernandes Amaral	A	10
Gestão e Fiscalização de Obras Públicas	One Cursos	30 a 31/01/2020	Tamiris de Souza José	A	16
		30 a 31/01/2020	Mariane Sobral Afonso Ferreira	A	16
Probabilidade e Proc. Estocásticos	Instituto de Matemática – UFRJ	12/09/2020 a 21/11/2020	Tamiris de Souza José	A	24
Finanças Corporativas		12/09/2020 a 21/11/2020		A	24
Auditoria Baseada em Risco - Etapa I: Segurança em Auditoria	Instituto Serzedello Corrêa – TCU	Janeiro/2020	Mariane Sobral Afonso Ferreira	A	25
Introdução às Demonstrações Contábeis no Setor Público	EGP - TCE/PR	02/03/2020	Mariane Sobral Afonso Ferreira	A	5
Auditoria Baseada em Risco - Etapa II: Risco em Auditoria	Instituto Serzedello Corrêa – TCU	Mairo/20	Mariane Sobral Afonso Ferreira	A	25
Estruturas da Gestão Pública	Instituto Serzedello Corrêa – TCU	Julho/2020	Mariane Sobral Afonso Ferreira	A	30
Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais	Escola Nacional de Administração Pública - Enap	Julho/2020	Bruno Lanfredi Pinto da Rocha	A	10
Saúde e Segurança no Trabalho Remoto	CBTU	15/10/2020	Tamiris de Souza José	A	1,5
			Mariane Sobral Afonso Ferreira	A	1,5
<b>Total</b>				<b>A</b>	<b>1.366</b>
				<b>CA</b>	<b>52</b>
				<b>1.454</b>	

**Observação:** CA - Chefe de Auditoria  
A - Auditor(a)

## 9. ANÁLISE DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CONTROLES INTERNOS

Inicialmente, relevante lembrar que os controle internos necessariamente estão associados ao estabelecimento de um objetivo. A partir disso, surge a necessidade de implementar um conjunto de normas, procedimentos, políticas no sentido de diminuir eventos que venham a interferir no alcance dos objetivos e, portanto, visam à asseguarção destes, sejam estratégico, tático ou operacional. Neste contexto, o papel da Auditoria Interna, como controle da própria gestão, é medir e avaliar a eficiência e eficácia dos controles internos. Vale dizer, não cabe à Auditoria Interna estabelecer estratégias para gerenciamento de riscos e controle internos para mitigá-los, já que estas são atividades próprias dos gestores, cabe-lhe avaliar a qualidade desses processos.

Dito isso, no que diz respeito ao Sistema de Governança da Companhia, em observância às boas práticas de Governança no setor público, encontra-se a seguinte estrutura:

- Instâncias Internas de Governança – responsáveis pela definição e condução da estratégia da Companhia, atribuições que recaem sobre o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva;
- Instância Internas de Apoio à Governança – promovem a comunicação entre as partes interessadas, monitorando e interagindo com as áreas responsáveis pelos possíveis riscos e disfunções identificadas. Sob essa óptica, são atuantes a Auditoria Interna, o Conselho Fiscal e a Gerência Geral de governança;
- Instâncias Externas de Governança – correspondem aos órgãos responsáveis pela fiscalização, pelo controle e pela regulação de atividades desempenhadas pela Companhia, possuindo atuação independente, a exemplo do Tribunal de Contas da União.
- Instância Externas de Apoio à Governança – tratam-se de órgãos responsáveis pela avaliação, auditoria e monitoramento independente, são os responsáveis por comunicar às instâncias superiores as disfunções identificadas. Esse papel é desempenhado pela Auditoria Independente.

Nessa estrutura, a Auditoria Interna cumpre a finalidade de apoiar o CONAD e a Diretoria Executiva, sobretudo, ao desempenhar o papel básico no que tange à organização do ambiente interno de controle, formalmente focado em *compliance*. Ainda, desempenha atuação ativa, haja vista a necessidade de verificação da adequação da efetividade do gerenciamento de riscos operacionais, em relação às exigências internas e externas.

Isto posto, com vistas a contribuir para os processos de governança, de gestão e gerenciamento de riscos, a Auditoria Interna da CBTU, no decorrer de 2020, procedeu, dentro do possível, à execução dos programas com vistas a avaliar, também, o sistema de controle interno da Companhia. Considerando os trabalhos de auditoria daquele exercício, foram identificadas falhas operacionais nos segmentos examinados (Contábil-financeiro, gestão jurídica).

Nesse sentido, os trabalhos de Demonstrações Contábeis do exercício 2019, ao se ater no exame da adequação às normas aplicáveis, correção de potenciais falhas e na implementação dos ajustes para que as demonstrações

reflitam a realidade da Companhia, foram emitidas recomendações com o objetivo de fortalecer o sistema interno de controle. Por isso, houve orientação para elaboração e institucionalização de rotinas e procedimentos, visando à diminuição dos riscos inerentes ao processo de trabalho e correção dos saldos contábeis, aumentando, assim, a confiança da alta administração sobre o diagnóstico das demonstrações comunicadas pela área contábil.

No mesmo compasso, na execução do programa de gestão jurídica, com fulcro no objetivo estratégico de reduzir as demandas judiciais, e no macroprocesso serviços jurídicos, as principais constatações identificadas pela Auditoria Interna referem-se a falhas nos processos de comunicação, deficiências na fiscalização contratual, insuficiência no controle dos prazos judiciais, inobservância de normativos e fragilidade nos controles internos dos processos cumpridos por penhora. Desta forma, as providências de correção emitidas se sucederam no sentido de elaborar rotinas e procedimentos para o acompanhamento dos processos judiciais, conciliação contábil dos depósitos judiciais efetuados e fortalecimento dos critérios para melhoria e correção da fiscalização sobre os serviços desempenhados por escritório advocatício terceirizado.

Outrossim, no que se refere à atualização das políticas e normativos internos para fortalecimento da estrutura de governança da Companhia, insta consignar as alterações realizadas tanto no Estatuto Social da Companhia quanto no Regimento Interno do Conselho de Fiscal e do Comitê de Auditoria. Paralelamente, relevante informar a elaboração da Política de Recursos Humanos, que contribui para o desenvolvimento da integridade. Conjugado a isso, importante ressaltar a 3ª atualização operada no Regimento Interno de Licitações e Contratos da CBTU (RILC/CBTU), através da Resolução do Presidente nº 346/2020, instrumento que objetiva estabelecer as diretrizes e critérios para regular as licitações e contratos da Companhia, em conformidade com os termos da Lei nº 13.303/2016 e com os demais parâmetros legais. Dessa forma, tal instituto viabiliza o reforço da integridade ao contribuir para a diminuição de fraudes.

Por último, cumpre trazer à lume a anuência da 1ª revisão da Norma Administrativa NA 001-2019/AUDIT – Auditoria Interna e Relacionamento com as demais linhas, consoante extrato da reunião 393ª reunião do CONAD, alinhado ao Internal Audit Copability Model (IA-CM), com o fito de otimizar os processos de auditoria existentes. As alterações abrangeram adequações ao IA-CM, correções conceituais e terminológicas, melhoria de processo interno e inserção do PGMQ.

## **10. BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

Em consonância ao disposto na Instrução Normativa CGU nº 10, de 28.04.2020, publicada pela Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), a AUDIT passou a adotar a “Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios Financeiros da Atividade de Auditoria Interna”. Mister informar que quando os resultados da Auditoria Interna são sistematizados e consolidados, demonstra-se o porquê da existência dos controles internos, constituindo uma prestação de contas sobre os resultados alcançados pela UAIG.

Insta esclarecer que os resultados e benefícios são impactos positivos observados na gestão da CBTU, a partir da implementação, por parte das áreas auditadas (Administração), de recomendações originadas das atividades de auditoria interna, ou seja, tratam-se de resultados de um trabalho conjunto da AUDIT e da Administração da CBTU.

Destarte, o quadro 8, a seguir, consolida a contabilização dos benefícios identificados pela AUDIT quando da implementação, no exercício de 2020, de recomendações pelas áreas auditadas. Isto é, foram contabilizados os benefícios efetivos advindos do atendimento das recomendações pela gestão, refletindo melhorias financeiras e não financeiras, as quais detalham-se nos tópicos subsequentes.

### 10.1. BENEFÍCIOS FINANCEIROS

Os benefícios financeiros são aqueles impactos que podem ser representados monetariamente, podendo ser provenientes da categoria gastos indevidos evitados ou valores recuperados.

Nesse aspecto, as recomendações exaradas pela Auditoria Interna, cujas providências pelo gestor ocorreram em 2020, geraram R\$ 218.769,02 de benefícios financeiros, conforme detalha o quadro 8 abaixo.

**Quadro 8 - Consolidação Benefícios Financeiros – exercício 2020**

EXERCÍCIO 2020 CONSOLIDAÇÃO - BENEFÍCIOS FINANCEIROS		
1	Valor de Gastos Indevidos Evitados:	165.486,67
2	Valores Recuperados:	53.282,19
3	<b>Valor Total de Benefícios Financeiros:</b>	<b>218.768,86</b>

Importar ressaltar que se enquadram como gastos evitados os benefícios fruto da correção de uma situação, que em desconformidade com os princípios da legalidade ou economicidade, culminou na suspensão de pagamento ou adequação de valor. Vale lembrar, conforme orienta a IN nº 10/2020, a contabilização do benefício poderá ser feita até o limite de 60 meses, caso o gasto tenha efeito continuado nos exercícios posteriores. Enquanto os valores recuperados são recursos pagos indevidamente e que tenham sido recuperados para os cofres públicos, em virtude da implementação de recomendação de auditoria.

### 10.2. BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS

Os benefícios não financeiros, embora não sejam passíveis de representação monetária, demonstram um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria de controles internos e

aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não monetária.

Isto posto, a Auditoria identificou que a implementação das recomendações atendidas no exercício de 2020 culminaram em 78 situações de impacto positivo (benefício), sendo estas seccionadas em duas classes, relativas a dimensões afetadas, quais sejam: missão, visão e resultado; bem como pessoas, infraestrutura e/ou processos internos. Concomitantemente, o benefício é enquadrado consoante a sua repercussão, ou seja, dependendo da instância que providenciou o atendimento da recomendação, o benefício pode ter repercussão transversal, estratégica ou tático/operacional.

Posto isso, para efeitos elucidativos, imperioso registrar que a AUDIT realizou, a priori, a equiparação da classificação constante do anexo I da IN nº 10, de 28 de abril de 2020, conforme detalha o quadro 9 a seguir.

**Quadro 9 - Classificação Benefícios Não financeiros**

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	
<i>Em função da dimensão afetada:</i>	
Missão, Visão e/ou Resultado	O benefício implementado afetou os macroprocessos finalísticos da Companhia. Encaixam-se nessa categoria, entre outros: - Macroprocessos relativos à Operação. - Macroprocessos relativos ao Provimento Infraestrutura Operacional. - Macroprocessos relativos às Estratégias de fomento de modernização e expansão. - Macroprocessos relativos à Gestão Socioambiental. - Macroprocessos relativos aos Negócios Não Operacionais.
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	O benefício implementado afetou os processos de apoio e/ou gerenciais da Companhia. Encaixam-se nessa categoria, entre outros: - Macroprocessos Institucionais - Macroprocessos de Apoio – gestão de pessoas; gestão orçamentária e financeira; governança e gestão de TIC; gestão de aquisições; gestão de patrimônio.
<i>Em função da repercussão:</i>	
Transversal	Quando o benefício ultrapassa o âmbito da Superintendência Regional ou Diretoria, objeto da auditoria.
Estratégica	Quando as providências adotadas pelo gestor foram tratadas pela Alta Administração (Diretor-presidente, Diretores colegiados e Superintendentes).
Tático/Operacional	Quando benefícios trazidos pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da Unidade Auditada (Superintendência/área da Administração Central).

Considerando a classificação supracitada, os benefícios não financeiros das recomendações foram consolidados, abaixo, e apresentaram o quantitativo detalhado no quadro 10, relativos ao exercício 2020.

**Quadro 10 - Consolidação Benefícios Não Financeiros – CBTU 2020**

EXERCÍCIO 2020 CONSOLIDAÇÃO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS		
1	Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal:	-
2	Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica:	01
3	Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional:	01
4	Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	09
5	Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	01
6	Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	66
<b>QUANTIDADE TOTAL DE BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS:</b>		<b>78</b>

Importante ressaltar que a variação do quantitativo de benefícios oscilou de forma decrescente, se comparado aos benefícios consolidados no RAIN T 2019, que apresentou os benefícios dos exercícios 2018 e 2019. Isso se justifica pois, para o RAIN T 2020, foram contabilizados os benefícios de recomendações atendidas apenas no exercício 2020. Associado a isso, o cenário pandêmico pode ter afetado a implementação das recomendações pelos gestores e, por conseguinte, os benefícios a serem contabilizados.

## 11. ANÁLISE CONSOLIDADA DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

Observando os preceitos determinados tanto no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN nº 03, de 09/06/2017, como também as diretrizes apontadas na Instrução Normativa nº 08, de 06/12/2017, e, também, apoiado na metodologia IA-CM (Internal Audit Capability Model), esta AUDIT iniciou, no exercício 2019, o processo de estruturação do seu Programa de Gestão e Melhoria de Qualidade (PGMQ), conforme disposto no RAIN T 2019.

Nesse sentido, foram adotados instrumentos de avaliação e indicadores capazes de mensurar o nível os processos internos de auditoria e promover sua contínua melhoria. Dessa forma, almejando a institucionalização do PGMQ, remeteu-se ao Conselho de Administração os parâmetros e diretrizes estabelecidos para o Programa, cuja aprovação ocorreu na 393ª Reunião Ordinária, em 17/09/2020.

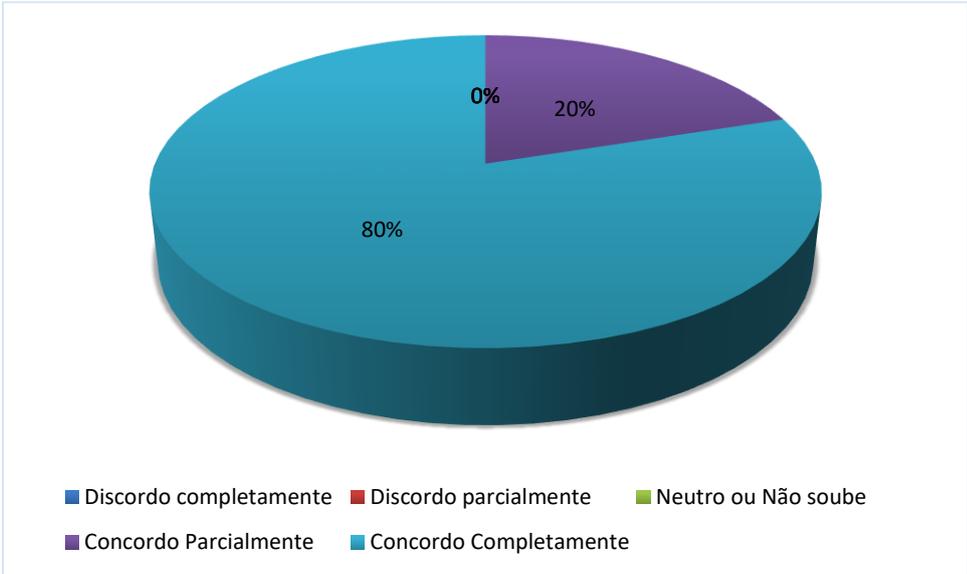
Dito isso, abaixo são detalhados os resultados das avaliações (internas e externas) aplicadas pela UAIG, bem como o diagnóstico dos indicadores adotados para o exercício 2020, com o intuito de mensurar o nível das atividades da Auditoria Interna, bem como orientar correções e ajustes, com foco na melhoria contínua. Insta ressaltar que as informações detalhadas encontram-se dispostas no PGMQ, neste RAIN'T 2020 estão consolidados os resultados das avaliações e indicadores.

Primeiramente, para análise da percepção da Alta Administração, foram selecionadas o conjunto de Auditorias detalhadas no quadro abaixo.

**Quadro 11 - Conjunto de Auditorias selecionada para o 1º Ciclo**

AUDITORIA		PERÍODO DE EXECUÇÃO
1	Demonstrações Contábeis exercício 2019	03/02/2020 A 17/03/2020
2	Gestão Jurídica da STU João Pessoa	03/09/2020 A 23/11/2020
3	Gestão Jurídica da STU Natal	01/09/2020 a 31/12/2020

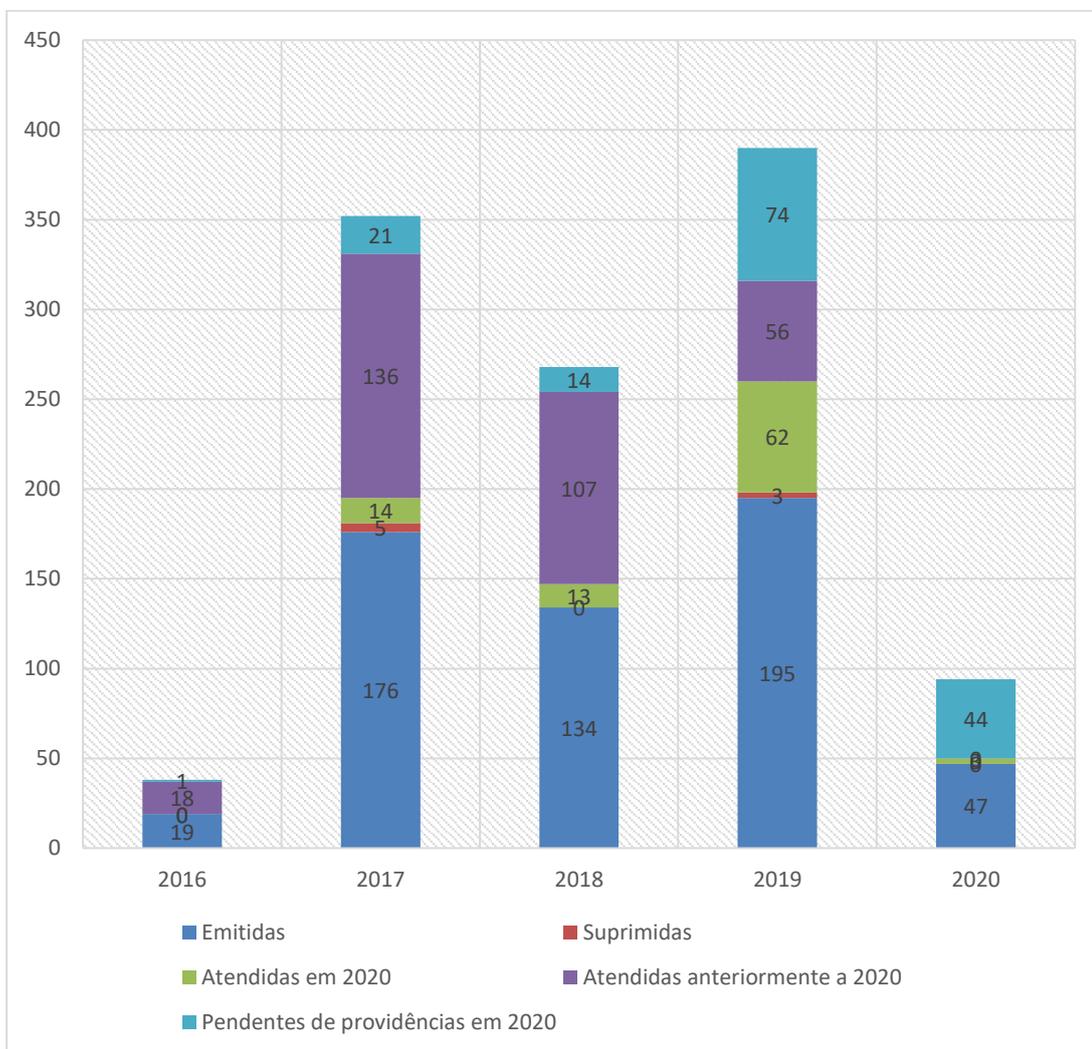
**Figura 1 - Percepções da Alta Administração**



No que concerne à adesão das recomendações de auditora, foi avaliado o coeficiente de implementação das recomendações de todos os relatórios emitidos que ainda possuem recomendações pendentes de providências do gestor, conforme o monitoramento interno. Abaixo análise resumida das recomendações atendidas no ano de 2020 em relação às emitidas, inclusive de relatórios emitidos anteriormente a 2020.

Importa lembrar que é responsabilidade da alta administração zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela UAIG. Por outro lado, a implementação das recomendações comunicadas à área afeta, é permanentemente monitorada pela Auditoria Interna. A intensidade do processo de monitoramento é definida com base nos riscos envolvidos.

**Figura 2 - Gráfico Adesão das Recomendações**



**Tabela 1 - Análise de Adesão das Recomendações**

Ano de emissão das Recomendações	Quant. Recomendações emitidas	Quant. Recomendações Suprimidas	Quant. Recomendações Atendidas em 2020	Quant. Recomendações Atendidas em exercícios anteriores	Quant. Pendentes de Atendimento até 2020	Coefficiente de Adesão das Recomendações [A/(E-S)]
2016	19	-	-	18	1	94,74%
2017	176	5	14	136	21	87,72%
2018	134	-	13	107	14	89,55%
2019	195	3	62	56	74	61,46%
2020	47	-	3	0	44	6,38% <sup>1</sup>
	<b>571</b>	<b>8</b>	<b>92</b>	<b>317</b>	<b>154</b>	<b>78,35%</b>

Outro parâmetro adotado por esta UAIG para melhoria contínua foi o mapeamento de riscos. Neste sentido, sequencialmente é apresentado quadro que informa o mapeamento de risco das recomendações emitidas, ainda pendentes de providências do gestor, realizado no curso de 2020. Vale dizer, o nível de risco da recomendação determina o prazo para seu atendimento, permitindo a implementação de recomendações cujos achados tem maior probabilidade de ocorrência e/ou maior impacto sobre os objetivos das Companhia.

**Quadro 12 - Resumo Mapeamento de riscos recomendações**

Nº Relatório	Programa	Unidade Auditada	Risco Extremo	Risco Alto	Risco Moderado	Risco Baixo
01/2020	Demonstrações Contábeis da Companhia	Administração Central	1	6	10	-
02/2020	Gestão Jurídica	STU João Pessoa	-	12	8	-
03/2020	Gestão Jurídica	STU Natal	-	9	1	-
01/2019	Demonstrações Contábeis da Companhia	Administração Central	-	2	2	-
03/2019	Gestão Patrimonial	STU Maceió	-	3	1	-
04/2019	Receitas Operacionais e Não Operacionais	STU Natal	1	-	1	-
05/2019	Gestão de Via Permanente e Material Rodante	STU Natal	-	4	2	-
06/2019	Gestão Jurídica	STU Recife	-	2	1	-
07/2019	Licitações e Contratos	Administração Central	-	4	-	-
08/2019	Gestão de Recursos Humanos	STU João Pessoa	-	3	-	-
09/2019	Gestão Patrimonial	STU João Pessoa	-	11	3	-
10/2019	Gestão Patrimonial	STU Belo Horizonte	-	10	-	-
11/2019	Gestão de Recursos Humanos	STU Maceió	-	2	-	-

<sup>1</sup> As 30 recomendações, relativas aos relatórios 02 e 03, ainda estão dentro do prazo para 1ª manifestação.

12/2019	Integridade	Administração Central	-	29	11	-
13/2019	Gestão de recursos de informática – TI	Administração Central	-	3	3	-
01/2018	Gestão Patrimonial	STU Recife	-	2	1	-
02/2018	Controle de Estoques	STU Recife	-	-	1	-
03/2018	Gerenciamento de Via Permanente e Material Rodante	STU João Pessoa	-	1	-	-
05/2018	Gestão de Recursos Humanos	Administração Central	1	-	-	-
04/2018	Receitas Operacionais e Não Operacionais	STU Recife	-	2	-	-
10/2018	Receitas Operacionais e Não Operacionais	STU Belo Horizonte	-	1	-	-
12/2018	Gestão de recursos de informática – ti	Administração Central	-	1	1	-
14/2018	Auditoria de Gestão Anual na Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER	REFER	-	1	1	-
15/2018	Gestão Jurídica	Administração Central	-	2	5	-
03/2017	Gestão de Recursos Humanos	STU Belo Horizonte	-	1	1	-
04/2017	Gestão de Recursos Humanos	STU Recife	5	-	2	-
05/2017	Gestão de Recursos Humanos	Administração Central	8	-	-	-
06/2017	Gestão REFER	Administração Central	1	-	-	-
07/2017	Gestão Financeira	Administração Central	-	-	3	-
11/2107	Licitações e Contratos	STU João Pessoa	-	-	1	-
12/2017	Receitas Operacionais e Não Operacionais	STU Belo Horizonte	1	-	-	-
17/2017	Gestão de Recursos de Informática	Administração Central	-	2	-	-
18/2017	Receitas Operacionais e Não Operacionais	STU João Pessoa	-	-	1	-
14/2016	Licitações, Contratos e Convênios	Administração Central	1	-	-	-
			<b>19</b>	<b>113</b>	<b>60</b>	<b>0</b>

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face à pandemia do Corona Vírus, houve necessidade de readequação das ações de Auditoria Interna previstas no PAINT 2020. Nesse sentido, com fulcro nas Instruções Normativas do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e nos demais parâmetros legais, e visando a execução de ações que permitiriam o cumprimento dos objetivos estratégicos da Companhia, emergiu necessidade de suspender 9 trabalhos de auditoria interna.

Dessa forma, as horas dos trabalhos suspensos foram dedicadas para melhoria dos processos internos de auditoria; atualização dos programas; mapeamento de risco dos achados de auditoria; capacitação dos auditores, que se comparado ao exercício anterior, apresentou carga horária superior; e readequações para permitir a execução de auditorias que poderiam ser feitas sem inspeção física, como foi o caso do programa de Gestão Jurídica.

No que diz respeito à estruturação dos processos internos da AUDIT, a Norma Administrativa NA 001-2019/AUDIT foi atualizada em 17/09/2020, dando a cabo a reformulação e inserção de conceitos, incorporando

as atualizações aduzidas pelo Internal Audit Copability Model (IA-CM) e institucionalizando o PGMQ, para otimizar os processos internos, além de fortalecer os controles, melhorar o processo de gerenciamento de riscos e de comunicação entre as linhas.

Relativamente ao fomento à eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles interno, a AUDIT realizou atividades de avaliação em processos finalísticos e de apoio nas Unidades Administrativas da CBTU. No que diz respeito ao Programa de Demonstrações Contábeis, foram emitidas recomendações para fortalecimento dos controles internos ao determinar a elaboração e institucionalização de procedimentos para melhorar a confiabilidade das demonstrações. Da mesma forma, a auditoria em Gestão jurídica apresentou como objeto de recomendação o desenvolvimento de controles internos tanto para a melhoria da gestão e fiscalização contratual, como para o acompanhamento dos processos judiciais, mitigando os riscos de perda de prazos e de multas, além de melhorar a comunicação entre as áreas envolvidas no pagamento de sentenças judiciais.

Ainda nesse aspecto, foi realizada atualização no principal instituto interno que regula a licitação e gestão de contratos, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/CBTU. Tal feito contribui para a prevenção de fraudes no âmbito da Companhia, além de se adequar aos critérios legais. Merece destaque também as atualizações do Regimento interno da Companhia, além da elaboração da Política de Recursos Humanos.

Por fim, importa mencionar que as recentes instruções da CGU impactaram positivamente a organização da AUDIT. Já que a instituição da sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atuação da Auditoria Interna foi eficaz no sentido de materializar o seu desempenho, conjuntamente às ações implementadas pela Gestão. Ademais, a recente institucionalização do PGMQ, consentâneo com as orientações da IN nº 08/2017, viabilizou o desenvolvimento da estruturação do PGMQ da AUDIT e apuração dos resultados, o que contribui para maturação e elevação do nível de entrega de produtos, pela UAIG, à Administração da CBTU.

**JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO**

Chefe de Auditoria Interna